



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro Albertina-MG TEL (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA N.º 7057/2025

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Férias Regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIANA SILVIERICEZARANI ,ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO de 01/09/2025 a 30/09/2025 referente ao período aquisitivo de 08/09/2020 a 07/09/2021 , a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Albertina, 29 de Agosto de 2025.

Felipe Teodoro Sanches
Prefeito Municipal